

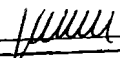
PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial: 2019
Em 27 / 09 / 19
Ass. 

Portaria nº 071/2019, de 04 de Setembro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 003/19, de 04 de março de 2019, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a fixação de proventos, conforme segue:

CONSIDERANDO:


Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 **c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988.**

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição a senhora **ANA LUCIA PESTANA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, sob a matrícula 585-1, referência salarial **Classe A, Nível 6**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.791,79 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2018.14144-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19